



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
**Publicado em 22/09/2023**

Secretaria de Educação - Portaria 46/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 001/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90 e Resolução 15/2022 - SE, Faz Saber: Art. 1º Fica homologado o respectivo Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2023 da seguinte Creche Conveniada: Comunidade Inamar Educação e Assistência Social - Núcleo Luiz Boccalato, Rua Aguapeí, 499, bairro Santa Maria, Santo André, SP, CNPJ 44.341.147/0002-00, PA 3624/2023, fls. 02/146. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 18 de setembro de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.